



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000

Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 06 DE MARÇO DE 2025 – EDIÇÃO N.º 944

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

#### Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDIÇÃO N.º944

#### EDUCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL N.004/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 3ª (Terceira) chamada os candidatos conforme prevê o Edital N.004/2024, a comparecerem no dia 10 de março de 2025, às 10:00 dependências da Secretaria Municipal de Educação de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

- 9.2. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências e eliminações de candidatos.
- 9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br), não podendo sobre estas alegar desconhecimento.
- 9.4. No ato da escolha da vaga, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.
- 9.5. Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, o candidato perderá o direito de escolha na primeira rodada da lista de classificados.
- 9.6. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 3.2, inciso I será ELIMINADO. (...)
- 9.8. A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Anexo XI, com os documentos originais apresentados na inscrição e demais documentos conforme itens 10.10 e 10.11 para o setor de Recursos Humanos.
- 9.9. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.
- 9.10. Não é permitido o uso do celular no momento em que o candidato estiver escolhendo vaga.
- 9.11. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.
- 9.12. No momento da escolha o candidato portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico de acordo com item 3.12.3.  
(...)
- 10.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:
  - a. Carteira de Identidade;
  - b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
  - c. CPF; Comprovante situação cadastral;
  - d. PIS ou PASEP;
  - e. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);

- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de nascimento ou casamento;
- h. Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
- i. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j. CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- k. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);
- 10.11. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:
- a. 01 foto 3 x 4 (recente);
- b. Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br);
- c. Qualificação Cadastral eSocial
- d. Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO IV
- e. Ficha de dados pessoais preenchida corretamente, com letra legível; ANEXO VI
- f. Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO VII
- g. Declaração de Bens; ANEXO VIII
- h. Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);
- i. Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes);
- j. Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.
- Lista de Convocados:

## PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
121	VAGNAR GOMES DA SILVA	35
122	EDIJANIA LEAL FERREIRA GUIMARÃES	35
123	GABRIELI BARROS RODRIGUES DA CUNHA	35
124	ANDRIELLI CANDIDA PAULA	35
125	GABRIELA OLIVEIRA LOPES CUNHA	35
126	BARBARA DA PENHA BONADIMAN FURLAN	35
127	REGIELLI GODOI DE SOUZA	35
128	LARISSA DOS SANTOS ALVES	35
129	PALOMA DE SOUZA LEMOS	35
130	CHRISTIAN MORAIS DA SILVA	35
131	ADRIANA DE SOUZA DEMARTINI	35
132	LUCIMERI SOUZA LIMA	35
133	MAYANI MACHADO FERNANDES	35
134	JORDANA DA ROCHA CARDOSO	35
135	CAROLINE BIANCHI DE SOUZA	35

Rio Novo do Sul, 06 de março de 2025.

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_  
ADRIANA M. SCHEIDEGGER MARINATO  
MEMBRO DA COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
CARINA G. MARIN MAMERI  
MEMBRO DA COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
ELAINE F. WETLER PEREIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
ENILDA S. SANTOS DE SOUZA  
MEMBRO DA COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
RENATA DE CÁSSIA S. MAMERI  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
ROSANGELA S. CALENZANI  
MEMBRO DA COMISSÃO

**PROCESSO SELETIVO**

EDITAL N.º 16/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2023  
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 04 de 28 de Junho de 2023, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO (30 HORAS SEMANAIS):**

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
09	04	GUSTAVO DA SILVA GIOVANELLI	37,5 PONTOS

1. O candidato convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2023, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
2. Os documentos serão autenticados gratuitamente na Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizada na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. O candidato convocado deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior.
4. Após autenticação dos documentos, o candidato deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, Sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munido das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
  - 4.1. Documentos para contrato:
    - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
    - b) Carteira de Trabalho;
    - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
    - d) Carteira de Identidade;
    - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
    - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
    - g) Título de Eleitor;
    - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
    - i) Comprovante de Escolaridade;
    - j) Comprovante de Residência;
    - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
    - l) CPF dos filhos (se tiver);
    - m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
    - n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
    - o) Qualificação Cadastral eSocial;
    - p) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
  - 4.2. Exames:
    - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
    - b) VDRL;
    - c) EAS (URINA);
    - d) EPF (FEZES).
5. Caso necessário o candidato convocado poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
6. Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de Março de 2025.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2023  
EDITAL N.º 16/2025

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**JOCELINO MONTI COLE**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO